

---

**RELATÓRIO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**  
**PERÍODO: NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2018**

---

### **1. O ANDAR DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO**

O ajuizamento do pedido de recuperação judicial da empresa **ENGATCAR INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS LTDA**, ocorreu em 11/05/2018, sendo seu processamento deferido na data de 17/05/2018.

As correspondências do art. 22, I, "a", da Lei 11.101/2005, foram devidamente enviadas aos credores relacionados pela Recuperanda, informando o valor e a classe dos créditos inicialmente arrolados. O edital com a relação completa dos credores e a notificação destes sobre a abertura do prazo para apresentarem suas respectivas divergências/habilitações de crédito administrativamente foi publicado em 07/08/2018.

Na data de 04 de outubro de 2018, a Recuperanda protocolou nos autos o respectivo plano de recuperação judicial, de forma tempestiva, em atendimento ao disposto no art. 53 e incisos, da Lei nº 11.101/05.

Finalizada a fase de verificação de créditos, o edital do art. 7º, §2º c/c com o art. 53, parágrafo único, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 07.12.2018, fixando os prazos de 30 (trinta) dias aos credores para oferecimento de objeção ao plano, e 10 (dez) dias para oferecimento de impugnação à relação de créditos apresentada.

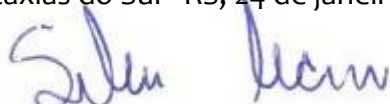
Atualmente, aguarda-se a certificação acerca de eventuais objeções opostas em face do plano de recuperação judicial apresentado, o que ensejará na necessidade de convocação de assembleia geral de credores, para fins de deliberação do citado plano.

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações legais, conforme estabelece o art. 52, IV, da LREF, **porém, essa Administração Judicial informa que após exaustivas cobranças por e-mail e contato telefônico, recebeu as demonstrações contábeis e formulários de novembro e dezembro de 2018 com atraso, salienta-se que os documentos que deveriam ter sido enviados até dezembro foram recebidos somente dia 23 de janeiro de 2019.**

Em vista ao atraso na entrega da documentação, extrapolando o prazo acordado no início do processo, informamos que a análise das demonstrações contábeis será apresentada no próximo Relatório da Administração Judicial.

É o relatório.

Caxias do Sul - RS, 24 de janeiro de 2019.



**SILVIO LUCIANO SANTOS**  
Contador CRC RS, BA, PR, SC e SP 66.456  
Advogado OAB/RS 94.672



**Adv. JOÃO MEDEIROS FERNANDES JÚNIOR**  
Administrador Judicial  
OAB/RS 40.315